PORTARIA DE Nº CM-001, DE 08 DE JANEIRO DE 1992

Institui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Pastor Divino José dos Santos, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica instituída da Comissão Permanente de Licitação, cumprindo determinações do Decreto Federal de nº 2.300 de 25 de novembro de 1986, pelo que dispõe os artigos 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41 e seus respectivos incisos e parágrafos.

Artigo 2º - A Comissão Permanente será composta pelos membros abaixo especificados, sob a Presidência do primeiro:

1) Januário de Sousa Rocha Filho;
2) Celso Aquino Ribeiro;
3) Geraldo Majela Maia do Amaral;
4) João Batista Ribeiro;
5) Firmino Cardozo Filho.

Artigo 3º - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será de 01 (um) ano, a partir da vigência desta Portaria, vedada a recondução para a mesma Comissão no período subseqüente.

Artigo 4º - Registre-se a presente Portaria e dela se dê conhecimento ás partes envolvidas, para sua plena vigência e cumprimento.

Divinópolis, 08 de janeiro de 1.992.

Pr. Divino José dos Santos
Presidente